



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIVINOPOLIS

DELIBERAÇÕES EMITIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
MECATRÔNICA – DEMDV

CAMPUS V - DIVINÓPOLIS

ANO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



RESOLUÇÃO Nº 2 / 2022 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.025901/2022-07

Divinópolis-MG, 24 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO DEMDV Nº 02/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Aprova a impossibilidade de ofertar disciplinas por falta de infraestrutura de laboratório e o encargo didático não será alocado, no âmbito do Curso de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a situação discutida e unanimemente aprovada na 64ª Assembleia do Departamento de Engenharia Mecatrônica, em 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Não serão alocados encargos didáticos em disciplinas filiadas ou sob responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecatrônica caso seja constatada falta de infraestrutura laboratorial.

Art. 2º - É de responsabilidade da Coordenação Local de Laboratórios, alinhada aos professores que ministram disciplinas nos respectivos espaços, o acompanhamento e sinalização de quaisquer condições que impeçam o bom funcionamento destes locais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, cessando-se seus efeitos caso sejam dirimidas as questões que impeçam a realização das atividades citadas no artigo anterior.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 10:02)

LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO

CHEFE - TITULAR

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 24/05/2022 e o código de verificação: c77a8ab991



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



RESOLUÇÃO Nº 3 / 2022 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.031913/2022-62

Divinópolis-MG, 29 de junho de 2022.

Divinópolis-MG, 29 de junho de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o decidido pelo pleno da 67ª Assembleia do DEMDV, ocorrida na presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os docentes que comporão grupo de trabalho, a fim de retornar àquele grupo os dados de levantamento e emissão de parecer acerca do perfil de cursos a ser oferecido pelo departamento, num horizonte de curto, médio e longo prazos, conforme documento acerca do planejamento estratégico do DEMDV, apresentado, aprovado nesta ocasião e anexo a esta. São os docentes:

- Wagner Custódio de Oliveira - presidente.
- Ralney Nogueira de Faria
- Marlon Antonio Pinheiro
- Juliano de Barros Veloso e Lima
- Márcio Alves de Aguiar
- Cláudio Henrique Gomes dos Santos.

Art. 2º - Os docentes deverão apresentar o resultado do trabalho ao pleno da assembleia do mês de setembro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 22:52)
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO
CHEFE - TITULAR
DEMDV (11.60.05)
Matricula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **d6b5df279a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



RESOLUÇÃO Nº 4 / 2022 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.037951/2022-29

Divinópolis-MG, 27 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2022 ? DEMDV, de 26 de julho de 2022.

Revoga a Resolução Nº 2 / 2022 ? DEMDV, de 24 de maio de 2022; e a Resolução Nº 3 / 2022 ? DEMDV, de 29 de junho de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução Nº 2 / 2022 ? DEMDV, de 24 de maio de 2022, referente à impossibilidade de ofertar disciplinas por falta de infraestrutura de laboratório.

Art. 2º - REVOGAR também a Resolução Nº 3 / 2022 ? DEMDV, de 29 de junho de 2022, que nomeia a composição de grupo de trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 12:38)

LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO

CHEFE - TITULAR

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **8b8ccd3451**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



DELIBERAÇÃO Nº 1 / 2022 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.037937/2022-25

Divinópolis-MG, 27 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO DEMDV Nº 01/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova a impossibilidade de ofertar disciplinas por falta de infraestrutura de laboratório e o encargo didático não será alocado, no âmbito do Curso de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Não serão alocados encargos didáticos em disciplinas filiadas ou sob responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecatrônica caso seja constatada falta de infraestrutura laboratorial.

Art. 2º - É de responsabilidade da Coordenação Local de Laboratórios, alinhada aos professores que ministram disciplinas nos respectivos espaços, o acompanhamento e sinalização de quaisquer condições que impeçam o bom funcionamento destes locais.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data, cessando-se seus efeitos caso sejam dirimidas as questões que impeçam a realização das atividades citadas no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Deliberação revoga a Resolução Nº 2 / 2022 ? DEMDV, de 24 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 12:38)

LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO
CHEFE - TITULAR
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 27/07/2022 e o código de verificação: **6cb2bb7204**